



ATA 222ª REGISTRO DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Às 10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia 14 de novembro de 2025 a Presidente do Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete (CMECL), Alexandre Trevisani, cumprimentou a todos e abriu em segunda chamada 222ª Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no auditório do Solar Barão de Suaçuí, situada no endereço: Rua Barão de Suassuí, 106 - Centro, Conselheiro Lafaiete. Conselheiros presentes: Alexandre Trevisani, Gildéia Campos de Souza, Édila Shirley de Almeida Campos, Elisangela de Fátima Rocha, Acílio Ferreira da Costa Júnior, Maria da Conceição Dias Marques, Ana Flávia Teixeira Pacheco e a convidada Galdina Souza Arrais. **EXPEDIENTE: 1.1 Abertura** (Estabelecimento do teto máximo para término da reunião, conforme previsto no art. 29 do Regimento Interno e Art. 32, alíneas a, b e c. **ORDEM DO DIA: 2.1 Processos para deliberação: Parecer Técnico sobre a Resolução CMECL 042/2023** – O Presidente Alexandre Trevisani iniciou e foi solicitado aos presentes que se apresentassem. Sra Galdina de Souza Arrais perguntou como seria a composição do Conselho. Alexandre informou que seria composto por sociedade civil e do executivo sendo explicado cada composição. Informou que o CMECL deverá formalizar ao CEE Conselho Estadual de Educação até o final do ano de 2026 via ofício que é Sistema Próprio, maiores informações serão enviadas posteriormente. A Sra Galdina reforça a necessidade do município da normatização da educação que tem sistema próprio. Ratificou a responsabilidade do município com a Educação Infantil e as dificuldades enfrentadas. Discutiu-se sobre a necessidade de treinamento para o CACs/FUNDEB E o CMECL para melhor entendimento sobre as contas apresentadas, e a necessidade do comprometimento dos Conselheiros. Foi colocado também a importância de um treinamento presencial pelo membros da UNCME para aumentar o conhecimento dos Conselheiros que estão atuantes. Disse que como o município está regularizado com a UNCME há uma grande possibilidade deste encontro. O Presidente Alexandre perguntou como se faz para ter acesso ao recurso da dotação orçamentária. Em resposta, a Sra Galdina pontuou que pode ser conversado com o executivo para uma melhor forma da aplicação desta verba orçamentária. Para aumentar esta verba tem de ser feito solicitações para que no ano próximo na votação da LOA. A Sra Galdina disse que cada município tem o técnico do MEC para apoiar no PME, e que assim que definir o do município será informado a este Conselho. O MEC iniciou o processo do PME a partir de novembro pois Belo Horizonte e Contagem já tinham feito inclusive a conferência. Os técnicos estarão em cidades polos para desenvolvimento dos treinamentos que poderão ser *on line* ou presencial. Relatou que os municípios têm de informar a respeito dos levantamentos do diagnóstico municipal onde se tem o olhar sobre todas as redes. Perguntou se foi elaborado o Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI. Foi informado pelos presentes que não tem este plano. O Conselheiro Acílio Ferreira da Costa pontuou que deve ser reativado o comitê para o trabalho. Foi questionado pela Sra Galdina quem seria o organizador. Foi recebido um ofício do CMECL seria responsabilidade da SMDS. A Sra Galdina posicionou a necessidade de reativar, pois caso não aconteça há retenção de verbas. Informou que haverá uma reunião em dezembro onde a rede da primeira infância dará as diretrizes, onde haverá uma contratação de técnicos para o trabalho, que darão a formação para elaboração do plano. A SEMED e o CMECL foi sugerido pela Sra Galdina que reúnam com o Secretário da Educação e solicitem informações ao CMS quanto à iniciativa, para o PMPI, para que não haja sanções futuras. Pontuou-se entrar em contato com a Conselheira Sandra Correa para maiores informações sobre este plano. Logo após as prestações de informações solicitadas pela Sra Galdina, foi contextualizado que a SEMED enviou ao MEC informações sobre a demanda enviada. O MEC enviou a UNCME Nacional o questionamento, falou que o Conselho normatiza. O Presidente Alexandre rememorou que na última reunião ordinária foi pontuado que houve uma fala que o Conselho não pode normatizar. A Sra Galdina informou que é competência do Conselho normatizar e questionou como foi elaborada a resolução CMECL 042/2023. Questionou quem aprovou o CRCL. A resposta foi o próprio Conselho. O Presidente Alexandre relatou que a resolução estava em estudos há mais tempo. Questionou sobre a publicação. O presidente informou que é enviada e publicada pelo

Guilherme



ATA 222ª REGISTRO DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

órgão de imprensa. O Conselheiro Acílio rememorou que havia presença de diversos representantes da sociedade: Comunidade Escolar, Sindicato, Legislativo e Executivo. A Conselheira Gildéia recordou que houve o debate na presença da sociedade porque na res 039/2023 haveria redução de aula de português e aumentaria uma aula de história e geografia. Reforçou que a SEMED sempre se posicionou contra e apresentou a sugestão acima. O Presidente Alexandre pontuou que há uma defasagem quando comparado ao CRMG. A Sra Galdina informou que o fato de ter o Sistema Próprio não exime de cumprir o CRMG, pois pode aumentar e não diminuir. O Conselheiro Acílio questionou como foi feito o currículo de Contagem. A Sra Galdina disse que colocou que estava aderindo ao CRMG onde considerou as especificidades. A Conselheira Edila informou que no CRCL tem todas as referências de CRMG e as especificidades da cidade. O Conselheiro Acílio cita a recomendação 03/2022 sobre as solicitações vindas pelo Conselho, atualizar a carga horária de História e Geografia, enviar o CRCL e a questão não fosse ignorada. Com a palavra, a Conselheira Ana Flávia se posicionou afirmando que não houve, antes da resolução CMECL 042/2023, nenhuma propositiva para acréscimo das aulas sem interferir em outro conteúdo. Primeiro se pensou na possibilidade da retirada das aulas de redação e os professores passariam a lecionar português, não foi adiante e não houve conversa com os professores de redação sobre a propositiva. Como segunda proposta, veio a resolução CMECL 039/2023 que diminuiria uma aula de português, resolvendo apenas uma parte do problema, pois continuaria a defasagem e haveria um impacto financeiro na vida dos professores de português. Foi questionado sobre a Sra Galdina se houve uma proposta para aplicação da resolução CMECL 042/2023 em uma escola piloto. O Presidente Alexandre informou que houve essa proposta pela equipe de transição no ano passado, mas que não aconteceu. O Presidente Alexandre informou também que após as diversas análises a SEMED enviou um ofício sobre o planejamento da escola piloto e durante o ano enviou um outro ofício informando que não era exequível. O Conselheiro Acílio rememorou sobre a reunião com o secretário onde foi dito que não havia possibilidade de cumprir e que deveria esperar a LOA e LDO que não aconteceu também neste ano de 2025 e citou que de acordo com o Secretário a defasagem é suposta. A Sra Galdina informou que a demanda e a resposta será enviada pela UNCME e que em 2026 tem o PME que na Meta 19 onde fala da gestão democrática e de atuação do Conselho para reforçar. A Conselheira Maria da Conceição rememora a fala da Vereadora Damires sobre os impactos financeiros. A Sra Galdina pontuou que são políticas públicas que são implementadas. A Conselheira Édila reforçou que as duas administrações, tanto a anterior quanto a passada, falam sobre o impacto financeiro e que, diante desse impedimento, se posicionaram contrários. Foi questionado pela Sra Galdina se a administração questionava a competência do Conselho. O pleno entendeu que a administração anterior não fazia este questionamento. Às 12:00 a Conselheira Elisangela teve de se ausentar por motivos particulares. O Presidente Alexandre rememorou que em 2023 não foram entregues as matrizes anos finais para cumprimento em 2024, e que as mesmas foram entregues após o resultado das eleições seguindo a Resolução 042, para cumprimento em 2025. A Conselheira Édila informou que houve uma solicitação do executivo que reavaliassem a resolução e que fosse feita a revogação do documento. O Conselheiro Acílio falou que considera que não houve resposta com dados dos impactos. Entendeu haver perda pedagógica com relação ao Estado e também as redes privadas. A Conselheira Gildéia com a palavra pontuou que a justificativa da SEMED atual, quando se trata da defasagem, há bons índices no IDEB não tendo efeito negativo. A gestão anterior apontou questões de impedimentos como a falta de estudo mais substancial. Colocou sobre a questão do 6º horário como impactos na vida profissional, a Conselheira Gildéia entendeu também como a aprovação da resolução CMECL 039/2023 coerente a recomendação CMECL expedida em 003/2022 e a resolução CMECL 042/2023 sendo aprovada sob pressão. A Conselheira Édila informou que haverá um levantamento de escuta das adolescências do 6º ao 9º ano sobre os interesses dos estudantes. A Sra Galdina pontuou que para revogar uma resolução, outra deve ser aprovada. A Conselheira

Assinatura

1. M. Galdina

2. Sra. Galdina

*2
b*



ATA 222ª REGISTRO DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Gildéia coloca que uma audiência pública não movimentaria todas as classes, onde teria a presença do SEMED, o Conselho e toda comunidade. O Conselheiro Acílio rememorou que o prazo das matrizes não foi cumprido. O Presidente Alexandre, juntamente com a Conselheira Gildéia pontua que não há tempo hábil para esta pesquisa. A Sra Galdina informou que será enviado o parecer baseado em estudos, que ao chegar no Conselho terá de ser enviado à SEMED. O Presidente Alexandre colocou que não há problema em revogar, mas que tem de ter estudos fundamentados. Foi colocado pela Conselheira Édila que a Secretária Adjunta da gestão anterior se posicionou contrária a Resolução CMECL 042/2023, mas que foi voto vencido. A Sra Galdina reforçou o acordo evitando a judicialização. O Presidente Alexandre entende esta necessidade também de diálogo. Neste momento, a Conselheira Gildéia teve de se ausentar por compromissos pré-agendados. O Presidente Alexandre, em questão ao Regimento Interno, fez questionamentos a Sra Galdina sobre qual a competência do CME, pois em última reunião ordinária foi colocado por membro deste Conselho que não poderia fazer resoluções para a SEMED cumprir. A Sra Galdina reforçou a posição sobre o diálogo, mas que devido Conselheiro Lafaiete ter um Sistema próprio, o Conselho tem funções autônomas deliberativa, consultiva, fiscalizadora, normativa, sendo diferente de cidades que não possuem sistema próprio de educação. O CME é um órgão de Estado, que regulamenta através das resoluções o funcionamento do Sistema Municipal de Educação e não deveríamos considerar essa fala. A Conselheira Édila perguntou se uma política pública como a da Escola das Adolescentes, que possui o clube de letramento, se bem planejada, poderia suprir a carência referente às aulas de História e Geografia. A Sra. Galdina afirmou que seria necessário analisar o projeto. Exemplificou que, caso o município possuísse escola de tempo integral na modalidade do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), o problema estaria sendo solucionado, uma vez que seria possível acrescentar mais uma ou duas aulas, atendendo ao que estabelece a Resolução. Acrescentou ainda que verificará a possibilidade do município de Conselheiro Lafaiete obter mais recursos para a implantação da escola em tempo integral. Nada mais havendo a ser tratado, às 12:40 (doze horas e quarenta minutos) foi encerrada a reunião, eu Maria das Dores Costa, lavrei essa ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Conselheiro Lafaiete, 14 de novembro de 2025.

*Seulelves Dias, Lúcia Cássia da Silva, Fássica Leticia Oliveira Resende
Márcia Maria Sacramento Barreiros, Acílio Ferreira da C. Júnior,
Alexandre Travessini*